



Câmara Municipal de Cruzália

"PLENÁRIO JOÃO BATISTA VIDOTTI"

INDICAÇÃO Nº 088/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal um estudo no sentido de instituir o hino de Cruzália para ser cantado nas ocasiões de festas solenes e nas instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ao longo de trinta e cinco anos de emancipação político-administrativo de Cruzália, muitos dos pioneiros já não mais existem para contarem a verdadeira história.

Portanto julgo necessário que ele seja cantado por todos os Cruzalienses, deixando de fazer parte somente no papel e do conhecimento de alguns.

Para tanto, indico a realização de concurso, estabelecendo critérios para que todos os interessados em compor o hino, possam participar expressando os seus sentimentos e a real história do nosso município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de novembro de 2.000.

ANTONIO TOTTI
Vereador